



Circuito Regional

*Ciência, Tecnologia e Inovação para
o Desenvolvimento Sustentável*

INFLUÊNCIA DA AGRESSIVIDADE TRIBUTÁRIA NA EVIDENCIAÇÃO DE PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO DAS EMPRESAS LISTADAS NA B3

VIVAN, Ana Regina Baches¹; EINSWEILLER, André Carlos²

1. Docente do Curso de Ciências Contábeis, Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC) 2. Docente do Curso de Ciências Contábeis, Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC)

Área: Ciências Sociais

Introdução: Com o crescimento da interdependência econômica, em meio ao aumento de transações comerciais e de capitais, a corrupção se expande e tem tido destaque nos últimos anos, afetando todos os países. No Brasil, não é diferente, nos últimos anos muitos escândalos de corrupção emergiram envolvendo empresas públicas e privadas, e isto ocorre tendo em vista a inconformidade da legislação e a fiscalização deficitária do governo, o que se torna atraente para empresários e gestores atuarem de maneira corruptiva. **Objetivo:** O estudo tem como objetivo de analisar a influência da agressividade tributária na evidenciação de práticas anticorrupção das empresas listadas na B3. **Método:** Utilizou-se da pesquisa descritiva, documental e quantitativa, sendo a amostra composta de 126 empresas brasileiras listadas na B3, pertencentes a carteira do IBRX50, entre os períodos de 2016 a 2018. Para esse recorte temporal, levou-se em consideração a Lei Anticorrupção nº 12.846/2013, como base no Decreto nº 8.420/2015. Os dados da variável de práticas anticorrupção foram extraídos a partir do acesso aos Relatórios de Sustentabilidade (GRI) ou equivalente, com base na análise léxica. Os dados da variável de *BTD – Book tax difference*, bem como as variáveis de controle, foram coletados da base de dados da Economatica®. Para a análise dos dados foi utilizada a análise de dados em painel com efeitos fixos com uso do software STATA®. **Resultados:** Os resultados demonstram que o comportamento tributário menos agressivo influencia negativamente para evidenciação de práticas anticorrupção. O tamanho da empresa e empresas que participam do ISE também influenciam positivamente, em contrapartida, empresas com endividamento influenciam negativamente. **Conclusão:** Os resultados contribuem aos *stakeholders* como uma forma de avaliar se as empresas que possuem um comportamento tributário menos agressivo, além de pagar seus impostos se engajam com práticas de responsabilidade social empresarial, e conseqüentemente, divulgam práticas anticorrupção, ou se somente, cumprem seu papel de forma falaciosa, demonstrando as partes interessadas uma empresa que a prática não reflete a teoria.

Palavras-chave: Agressividade Tributária; Anticorrupção; Evidenciação.



Circuito Regional

*Ciência, Tecnologia e Inovação para
o Desenvolvimento Sustentável*

Contato: Ana Regina Baches Vivan, anarbvivan@gmail.com